

# ECONOMIA

## Confiança do varejo cai pelo segundo mês consecutivo

O índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) voltou a cair pelo segundo mês consecutivo, refletindo um cenário mais desafiador para o varejo nacional. A pesquisa, conduzida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), registrou uma queda de 2,1% em fevereiro na comparação com janeiro e um recuo ainda mais expressivo de 5,4% frente ao mesmo período do ano passado. Apesar da retração, o indicador permanece acima do nível de satisfação (100 pontos), marcando 103,7 pontos.

A principal razão para a redução na confiança empresarial está na percepção negativa sobre as “condições atuais da economia”, que apresentou a maior queda entre os componentes do índice. O recuo foi de 6,5% na variação mensal e de expressivos 18,7% na comparação com fevereiro de 2024. O único subíndice que registrou avanço foi o de “intenções de investimento em estoque”, com crescimento modesto de 0,1% tanto na comparação mensal quanto na anual.

“A redução da confiança é coerente com o ambiente de juros elevados e uma trajetória econômica mais incerta do

que se previa no início do ano. Esses fatores impactam as decisões empresariais e exigem cautela na condução dos negócios nos próximos meses”, destaca José Roberto Tadros, presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac. “O otimismo do setor é essencial para impulsionar os investimentos e gerar crescimento para o país.”

### Segmentos

Os dados também revelam que a retração foi sentida em praticamente todos os segmentos do varejo, com impacto mais acentuado em supermercados, farmácias e lojas de cosméticos, que registraram queda de 3,3% no índice de confiança. Já o setor de roupas, calçados, tecidos e acessórios teve recuo de 1,7%, enquanto eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, decoração e materiais de construção caíram 2,7%.

O economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, disse que “a percepção negativa sobre o comércio é mais intensa nos setores de bens de maior valor agregado, como eletroeletrônicos, móveis e veículos, que tiveram retração de 5,3% em relação a janeiro. Isso acontece porque são setores altamente sensíveis à evolução dos juros”, afirma.

## Brasil gera mais de 137 mil empregos em janeiro

No recorte regional, 17 unidades da federação apresentaram saldo positivo.

No Ceará, o destaque foi a indústria, que registrou 1.019 empregos

O Brasil começou o ano de 2025 com saldo positivo na geração de empregos formais. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados nesta quarta-feira (26/02) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram criados 137,3 mil postos de trabalho com carteira assinada em janeiro. Apesar do bom desempenho, o resultado ficou abaixo do registrado no mesmo período de 2024, quando foram abertas 173,2 mil vagas.

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, havia antecipado os números na segunda-feira (24), destacando que o início de 2025 reflete a continuidade da geração de empregos de qualidade. Marinho criticou a reação do mercado ao seu pronunciamiento, reforçando que as projeções econômicas conservadoras têm sido superadas pelos resultados reais da economia brasileira.

Entre os segmentos da economia, a indústria liderou a criação de vagas, com 70,4 mil novos postos de trabalho, seguida pelos serviços (45,2 mil), construção (38,4 mil) e agropecuária (35,8 mil). O comércio, no entanto, registrou saldo negativo de 52,4 mil vagas, impactado pelo desligamento de trabalhadores temporários contratados para as



FOTO AGENCIA BRASIL

A indústria liderou a criação de vagas, com 70,4 mil novos postos de trabalho vendas de fim de ano.

### Ceará

No recorte regional, 17 das 27 unidades da federação apresentaram saldo positivo de empregos. São Paulo liderou a geração de vagas com 36,1 mil novos postos, seguido por Rio Grande do Sul (26,7 mil) e Santa Catarina (23,1 mil).

No Ceará, a indústria geral registrou saldo positivo de 1.019 empregos em janeiro de 2025, mantendo a tendência de crescimento observada em 2024, quando o setor criou 13.531 postos formais. O desempenho foi impulsionado pelos investimentos públicos em atividades de coleta de resíduos,

água e esgoto (715 vagas), além da indústria têxtil (111) e de calçados (107).

O setor de serviços também se destacou, com 887 empregos gerados, avançados pela alta temporada do turismo cearense. Entretanto, o saldo geral do estado foi negativo, com perda de 1.225 vagas, impactado pelo encerramento de 2.770 postos no comércio devido ao fim das contratações sazonais.

O secretário do Trabalho do Ceará, Vlydson Viana, ressaltou a importância dos investimentos públicos para a economia local, não apenas na geração de empregos, mas também na melhoria da qualidade de vida da população. Apesar do saldo nega-

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 2502/2025-INFR. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP EMPRESA: E P BARBOSA COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 26.393.102/0001-08, vencedora do item I: R\$ 69.420,00, item II: R\$ 49.608,00 e item III: R\$ 57.972,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/2013, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.13.01.01-PE. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de preços visando aquisição de tambores de lixo para atender as demandas de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para implantação em pontos estratégicos de coleta seletiva do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 25/02/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GERENCIADOR DA ARP)/ JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

ERIC BEZERRA MOTA ROCHA  
CPF Nº 605.409.913-25  
Torna pública que requereu à SEMAD a licença prévia para CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizada na RUA N, S/N, LOTEAMENTO PARQUE VERANEIO, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 10, 11, 12 E 13, DA QUADRA Nº 42, no município de Aquiraz Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97.  
Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.26.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, tombado sob nº 2025.02.26.1, cujo o objeto é o Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação de pavimentações em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento em diversos logradouros na zona urbana e na zona rural do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 28 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 18 de março de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 18 de março de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://mpcp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Ceaira, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557.1254. **Porteiras/CE, 26 de fevereiro de 2025 - Francielza Tavares dos Santos -Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 17 de março de 2025, às 9h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) estará realizando o Pregão Eletrônico nº 006/2025.02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar junto a escolas da rede pública de ensino mantidas pela Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e o endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 26 de fevereiro de 2025. Celma Maria M. da Silva -Diretora Financeira Orçamentária.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a Abertura do Processo de Pregão Eletrônico Nº 90003-2025-PERP-DIV, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, filtros (de ar, de óleo e de combustível) e aditivos para atender as necessidades das frotas pertencentes às secretarias municipais de Jaguaruana - CE, foi Adiado para o dia 14 de março de 2025, às 09:00h em Razão de ter acontecido alteração no edital que pode ampliar a participação de demais licitantes. **Jaguaruana/CE, 25 de Fevereiro de 2025. Joferson Moreira da Silva -Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Março de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 25.02.01/2025.08, para o seguinte objeto: Construção da obra de revestimento primário de estrada na localidade Córrego do Paulo conforme Convênio PMA/CEF/MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) PT Nº 939067, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada - CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 26 de Fevereiro de 2025. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto -Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), E ITENS AFINS, BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 17.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> Acesso Individualizado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, faz publicar o extrato ressumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.08.011, a seguir: **OBJETO: PATROCÍNIO DE ERERÉ. EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 17.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> Acesso Individualizado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **A COMISSÃO.**

## Indústria de máquinas cresce em janeiro e sinaliza retomada

A indústria brasileira de máquinas e equipamentos iniciou 2025 com receita líquida de R\$ 20,4 bilhões em janeiro, avanço de 19,5% na comparação com o mesmo período do ano passado, conforme dados divulgados nesta quarta-feira (26/02) pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq).

O desempenho foi impulsionado pelo aquecimento do mercado interno. A re-

ceita gerada pelas vendas no país atingiu R\$ 15,6 bilhões, salto de 32,3% em relação a janeiro de 2024. A alta refletiu a retomada gradual dos investimentos no setor produtivo, avançados por condições macroeconômicas mais favoráveis.

Por outro lado, as exportações caíram. Em janeiro, os embarques totalizaram US\$ 818 milhões, recuo de 22,3% na comparação anual. Segundo a Abimaq, a queda

foi motivada pela redução das exportações para mercados importantes, como Estados Unidos, Singapura e México. O cenário internacional instável e a valorização do real frente ao dólar são fatores que contribuíram para o desaquecimento das vendas externas.

No sentido oposto, as importações do setor alcançaram um volume recorde para um mês de janeiro, atingindo US\$ 2,7 bilhões, um cresci-

mento de 19,3% em relação ao ano anterior. A China segue como principal fornecedora de equipamentos ao Brasil, respondendo por 36% das máquinas importadas.

“Os investimentos no mercado interno demonstram uma confiança renovada dos empresários na economia. Se mantido esse ritmo, podemos esperar um ano de expansão sustentada para a indústria de máquinas e equipamentos”, ressaltou a entidade em nota.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2025.02.25.02CE. OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de construção de uma quadra de esporte na localidade de Venâncio e uma quadra de esporte na localidade de Curimãs, ambas na zona rural do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O município de Barroquinha comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 18.03.2025 ÀS 15:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e a DISPUTA, será no dia 20.03.2025 ÀS 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Hugo de Oliveira Nóbrega – Agente de contratação.

VARZEA ALEGRE II SPE LTDA. CNPJ (MF) 48.397.209/0001-67. NIRE: 23202418421. ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIO. REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de janeiro de 2025. LOCAL E HORA DA REALIZAÇÃO: Sede social localizada no Sítio Umari, s/nº, Zona Rural, Quadra 01, CEP: 63540-000, Várzea Alegre - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.397.209/0001-67, NIRE: 23202418421, às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Compareceu à sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, sendo dispensada as formalidades de convocação. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA, e sendo designado como Secretário - Secretário: LUIZ VICENTE LIMA VERÍSSIMO. **ORDEM DO DIA: (I)** Redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(II)** Alteração do Capital Social; **(III)** Autorizar a administração da Sociedade a realizar, todos os atos necessários à redução do capital social. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, após análise da matéria da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas as seguintes deliberações: (a) A redução do capital social da Sociedade, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição das demais quotas canceladas, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional. (b) Alteração o Capital Social da sociedade, que passa a ser no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em virtude da redução de capital ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição das demais quotas canceladas, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional. (b) Alteração o Capital Social da sociedade, que passa a ser no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em virtude da redução de capital ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição das demais quotas canceladas, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional. (b) Alteração o Capital Social da sociedade, que passa a ser no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em virtude da redução de capital ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** o qual encontra-se a integralizar até dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 11.500.000,00 (onze de milhões e quinhentos mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **GOENER PARTICIPAÇÕES S/A** receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou e dispensará a restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de